

---

**Data:** Tue, 16 Nov 2021 15:02:30 -0300 [15:02:30 GMT+3]

**De:** fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br

**Para:** Gabriela de Castro <comercial@riominasservicos.com.br>

---

**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO - P.E. 46/2021

---

Boa tarde!

O serviço exige que se fique parado no seu posto de trabalho.  
O item 4.3 do edital descreve o quantitativo da mão-de-obra.

Att

Fabiana T Figueira  
Pregoeira

Citando Gabriela de Castro <comercial@riominasservicos.com.br>:

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos referente ao P.E nº 46/2021, nos seguintes pontos:

1. O objeto será executado no Hospital São João Batista , desta forma devemos cotar insalubridade de grau médio?
2. No item 4.2 do TR cita a forma com que os funcionários devem se uniformizar, mas não trás a relação de quantitativo. Qual será o quantitativo necessário para fornecimento da contratada?

Att,

---